

# CRMV PR

Conselho Regional de Medicina Veterinária - PR  
Nº 24 | Ano V | Jul | Ago | Set | 2007



**Impresso Especial**  
360015464-0/2003-DR/PR  
CONSELHO REGIONAL DE  
MEDICINA VETERINÁRIA  
DO ESTADO DO PARANÁ  
///CORREIOS ///



Stockxpert

Dia do Médico Veterinário  
é celebrado no Paraná

Medicina Veterinária  
Responsável

Receituário Veterinário:  
substâncias sujeitas  
a controle especial

**A nova clínica**  
médica veterinária



*Mantenha sempre seus dados  
atualizados no CRMV-PR.*

Marja tick Buijs

Seção de Registro de Profissionais - [srp@crm-pr.org.br](mailto:srp@crm-pr.org.br)  
Seção de Registro de Empresas - [sre@crm-pr.org.br](mailto:sre@crm-pr.org.br)



CRMV-PR

**Conselho em ação***Pág. 6***Conselho em Ação**

Procedimentos de inscrição em Dívida Ativa

*Pág. 8***Especial**

Medicina Veterinária

Responsável

*Pág. 10***Fiscalização**Receituário Veterinário:  
substâncias

sujeitas a controle especial

*Pág. 16***Jurídica**De olho na legitimidade  
do processo ético-profissional*Pág. 19***Matéria de Capa**A nova clínica médica  
veterinária*Pág. 14***Expediente****DIRETORIA EXECUTIVA****Presidente:** Masaru Sugai**Vice-presidente:** Nestor Werner**Secretário-geral:** Carlos Leandro Henemann**Tesoureiro:** Oscar Lago Pessôa**Conselheiros efetivos:** Ademir Benedito da Luz Pereira, Ivonei Afonso Vieira, José Carlos Calleya, Noemy Tellechea Pansard, Ricardo Maia e Ricardo Pereira Ribeiro.**Conselheiros suplentes:** Adelaide Marina Schaedler, Ailton Benini, Amauri da Silveira, Carlos Alberto de Andrade Bezerra, Carlos Henrique Siqueira Amaral e Sérgio Toshihiko Eko.**Comissão editorial:** Carlos Leandro Henemann (presidente), Ademir Benedito da Luz Pereira, Ivonei Afonso Vieira, Noemy Tellechea Pansard e Ricardo Pereira Ribeiro.**Edição:** Gabriela Sguarizi**Jornalista Resp.:** Gabriela Sguarizi - DRTPR 5702**Estagiário:** Bruno Monreal**Tiragem:** 10.500**Pré-Impressão e Impressão:** Ajir Gráfica**Projeto Gráfico:** RDO Brasil

www.rdobrasil.com.br - (41) 3338-7054

**Designer Resp.:** Leandro Roth**Diagramação:** Cristiane Borges**Publicação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná CRMV-PR**

R. Fernandes de Barros, 685

Alto da XV - Curitiba - Paraná - CEP: 80040-200

Fone: (41) 3263-2511 - Fax: (41) 3264-4085

e-mail: [jornalismo@crm-v-pr.org.br](mailto:jornalismo@crm-v-pr.org.br)

As matérias e artigos assinados não representam, necessariamente, a opinião da Diretoria do CRMV-PR.



## Carta aos profissionais

Arquivo CRMV-PR



No último dia 23 de outubro, data em que foi publicada no Diário Oficial da União, a Lei 5.517/1968 completou 39 anos de vigência. Entre os benefícios proporcionados, está a ênfase na fiscalização da conduta ética dos profissio-

nais médicos veterinários, uma vez que esta lei estabeleceu a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.

A criação do Sistema CFMV/CRMVs trouxe autonomia à classe, pois garantiu aos profissionais exercer diretamente a fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia. Antes da promulgação da Lei 5.517/1968, o órgão responsável pela fiscalização do exercício profissional era o Ministério da Agricultura, através da Diretoria Geral da Indústria Animal e do Departamento Nacional de Saúde Pública. A transferência da fiscalização do Ministério da Agricultura para o Sistema CFMV/CRMVs aconteceu em

decorrência do processo de descentralização da administração pública, iniciado no governo de Castelo Branco pelo Decreto-Lei 200/1967.

Até o final do mês de agosto, no Paraná, mais de cinco mil empresas e profissionais foram visitados pelos fiscais do CRMV-PR, em 2007. Além disso, atualmente tramitam na Autarquia Pública Federal 58 processos éticos. Estes dados são resultados da busca incessante do CRMV-PR na melhoria da qualidade dos serviços e produtos ofertados à população. ●

Masaru Sugai  
Presidente do CRMV-PR

### Agenda

<p><b>Atualização em Boas práticas e controle de qualidade da cadeia leiteira</b> Dias: 5 e 19 de outubro - Local: Londrina (PR) Informações: <a href="mailto:lipoa.uel@uel.com.br">lipoa.uel@uel.com.br</a></p>	<p><b>Workshop Alternativas de Controle da Verminose em Pequenos Ruminantes</b> Dia: 27 de Novembro - Local: Nova Odessa (SP) Informações: <a href="http://www.infobibos.com/verminose">http://www.infobibos.com/verminose</a></p>
<p><b>VII Congresso Brasileiro de Buiatria</b> De 10 a 13 de outubro - Local: Curitiba (PR) Informações: <a href="http://www.eventosrd.com.br/buiatria.html">www.eventosrd.com.br/buiatria.html</a></p>	<p><b>Curso HACCP &amp; ISO 22.000/22.004 Segurança de Alimentos - Visão sistêmica</b> De 26 a 28 de novembro de 2007 - Local: Curitiba (PR) Informações: <a href="http://www.incadep.com.br">www.incadep.com.br</a></p>
<p><b>8ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná</b> De 11 a 14 de outubro - Local: Londrina (PR) Informações: <a href="http://www.saude.pr.gov.br/ces/8ces/index.html">www.saude.pr.gov.br/ces/8ces/index.html</a></p>	<p><b>50º Seminário de RT</b> Dia 1º de dezembro - Local: Curitiba (PR) Informações: <a href="http://www.crmv-pr.org.br">www.crmv-pr.org.br</a></p>
<p><b>3º Congresso Brasileiro de Homeopatia Veterinária</b> De 18 a 20 de outubro - Local: Porto Alegre (RS) Informações: <a href="http://www.geocities.com/amvhb">www.geocities.com/amvhb</a></p>	<p><b>Curso de Atualização em Controle de Pragas e Vetores (Ênfase em segurança dos alimentos)</b> De 3 a 4 de dezembro - Local: Curitiba (PR) Informações: <a href="http://www.incadep.com.br">www.incadep.com.br</a></p>
<p><b>49º Seminário de RT</b> Dia 26 de outubro - Local: Cascavel (PR) Informações: <a href="http://www.crmv-pr.org.br">www.crmv-pr.org.br</a></p>	<p><b>Simpósio de Ética no Uso de Animais</b> De 17 a 21 de fevereiro de 2008 - Local: Curitiba (PR) Informações: <a href="http://www.cbz2008.com.br/simposio.asp">www.cbz2008.com.br/simposio.asp</a></p>
<p><b>Curso de Inseminação Artificial em Ovinos e Caprinos</b> De 30 a 31 de outubro - Local: Campina Grande do Sul (PR) Informações: <a href="http://www.mataatlantica.org">www.mataatlantica.org</a></p>	<p><b>II Encontro Estadual das Inspeções Sanitárias</b> Dias 3 e 4 de abril de 2008 - Local: Guarapuava (PR) Informações: (42) 3623-2234</p>
<p><b>XXV Encontro Anual de Etologia</b> De 14 a 17 de novembro - Local: S. José do Rio Preto (SP) Informações: <a href="http://www.econgressos.com.br">www.econgressos.com.br</a></p>	<p><b>5º International Symposium on Stallion Reproduction - ISSR</b> De 17 a 20 de setembro de 2008 - Local: Gramado (RS)</p>
<p><b>13ª Conferência Nacional de Saúde</b> De 14 a 18 de novembro - Local: Brasília (DF) Informações: <a href="http://www.saude.gov.br">www.saude.gov.br</a></p>	<p><b>II International Symposium on Animal Biology of Reproduction - ISABR</b> Novembro de 2008 - Local: São Paulo (SP)</p>
<p><b>Atualização em Boas práticas e controle de qualidade da cadeia leiteira</b> Dia: 23 de novembro - Local: Londrina (PR) Informações: <a href="mailto:lipoa.uel@uel.com.br">lipoa.uel@uel.com.br</a></p>	<p><b>XVIII Congresso Brasileiro de Reprodução Animal</b> Maio de 2009 - Local: Belo Horizonte (MG)</p>

# Transparência no CRMV-PR

Período: de janeiro a julho de 2007

Receitas		R\$	%
Anuidades de Pessoas Físicas		906.253,45	36,06%
Anuidades de Pessoas Jurídicas		1.176.672,52	46,82%
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.082.925,97</b>	<b>82,88%</b>
Receitas com Aplicações Financeiras		76.005,55	3,02%
Receitas com Inscrições		54.474,25	2,17%
Expedição de Carteiras		14.280,00	0,57%
Expedição de Certidões		-	0,00%
Expedição de Certificações		27.147,23	1,08%
Receita de Dívida Ativa		138.663,79	5,52%
Transferências do CFMV		-	0,00%
Outras Receitas (*)		93.971,02	3,74%
Alienação de Bens Móveis		25.700,00	1,02%
<b>TOTAL (A)</b>		<b>2.513.167,81</b>	<b>100,00%</b>
Itens	Despesas	R\$	%
(1)*	Pessoal	494.236,34	34,37%
(2)*	Material de Consumo	35.714,51	2,48%
(3)*	Serviços de Terceiros e Encargos	8.016,24	0,56%
(4)*	Outros Serviços e Encargos	862.668,16	59,99%
(5)*	Obras/Benfeitorias e Instalações	3.345,00	0,23%
(6)*	Equipamentos e Material Permanente	9.144,08	0,64%
(7)*	Aquisições e Inversões	25.000,00	1,74%
<b>TOTAL (B)</b>		<b>1.438.124,33</b>	<b>100,00%</b>
<b>Superávit Orçamentário C = A – B</b>		<b>1.075.043,48</b>	<b>42,78%</b>

(\*) Outras Receitas: Multas p/falta inscrição/registo, Multas p/falta RT, Multas p/ausência à Eleição, Indenizações e Restituições (custas processuais), Multas, Juros e Atual. Monet. s/anuidades PF e PJ, Taxa de Propriedade Rural e Listagens de Empresas.

Méd. Vet. Masaru Sugai  
CRMV-PR Nº 1797  
Presidente

Jorge Alves de Brito  
CRC-PR Nº 028.374/O-0  
Contador

## Detalhamento das Despesas

(1) \* Salários, Gratificação por Tempo de Serviço, Gratificação de Função, Serviços Extraordinários, 13º Salário, Férias, Abono pecuniário de férias, Gratificação 1/3-Constituição, Ajuda de Custo Alimentação, Auxílio Creche/babá, INSS, FGTS, PIS; Indenizações;

(2) \* Artigos de expediente, Despesas c/ Veículos, Art. Material Limpeza/Conservação, Gêneros Alimentícios, Mat.Acess.p/Máq.e Apar., Vestuários e Uniformes, Outros Materiais de Consumo;

(3) \* Prestação de Serviços de Autônomos e INSS s/ Serviços Prestados;

(4) \* Assessorias: Jurídica Administrativa e Trabalhista, Locação de Móveis e Imóveis, Telefone, Fax, Serviços Postais, Diárias/Passagens Diretoria e Conselheiros, Água/Esgoto, Energia Elétrica, Plano de Saúde, Vale Transporte, Serviços de Informática, Reparos, Adaptação e Conservação de Bens, Serviços Gráficos, Serviços de Divulgação e Publicidade, Despesas c/ Fiscalização, Congressos e Convenções, Despesas com Educação Continuada, Convênio com o CIEE/PR, Manutenção Internet e Site, Desp. Abastec. veículos, Outros Serviços de Terceiros e Encargos;

(5) \* Benfeitorias, Reformas e Instalações no imóvel da Sede/Delegacias Regionais do CRMV-PR ;

(6) \* Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório, Materiais Bibliográficos, Utensílios de Copa e Cozinha, Máquinas e Aparelhos de Escritório, Equipamentos de Informática, Aparelhos de Intercomunicações, Veículos e Aparelhos de Foto Cinematográficos.

(7) \* Aquisição de Imóveis, Tit. represent. Capital Integralizado, Aquisição de Outros Bens de Capital.

## Entrega de cédulas

Gabriela Sguarzi



Curitiba 23/08.

Arquivo CRMV-PR



Jacarezinho 25/07.

Arquivo CRMV-PR



Londrina 22/08.

### 1º colocado do ENCP é do Paraná

Mesmo sendo facultativo, o Exame Nacional de Certificação Profissional (ENCP), aplicado para avaliar o conhecimento dos alunos no último ano de faculdade, teve um resultado bastante satisfatório para o estado do Paraná. O aluno Andreo Eckel, estudante da Faculdade Integrado de Campo Mourão, destacou-se nesta edição do ENCP, sendo o aluno com a melhor nota entre os inscritos de todo o país, ficando assim com a primeira colocação geral no exame.

### Quem nos deixou...

É com extremo pesar que o CRMV-PR informa o falecimento dos médicos veterinários Jorge Avelino Burda Vicente (24/05/07), Temer Handar (2/06/07), Ademar Cristiano Cavalari (03/07/07), Aline Souza Lima (21/08/07) e Ingeborg Dorothea Weidner Marenzi (27/08). Ingeborg, primeira médica veterinária paranaense, faleceu em virtude de um acidente vascular cerebral.

De maio a setembro, novos médicos veterinários e zootecnistas receberam do CRMV-PR as cédulas de identidade profissional. As solenidades aconteceram em:

- 29/05/07 - Londrina
- 30/05/07 - Maringá
- 26/06/07 - Curitiba
- 18/07/07 - Curitiba
- 25/07/07 - Jacarezinho

- 25/07/07 - Cornélio Procópio
- 21/08/07 - Maringá
- 22/08/07 - Londrina
- 23/08/07 - Curitiba
- 29/08/07 - Londrina
- 20/09/07 - Curitiba
- 04/09/07 - Pato Branco
- 20/09/07 - Curitiba
- 21/09/07 - Pato Branco. ●

### Errata

Diferentemente do que foi publicado no artigo “Hiperparatireoidismo Nutricional Secundário em Filhotes de jacaré do Pantanal (Cayman crocodilus yacare)”, na 23ª edição, página 21, onde está escrito Débora Zanell Klostermann, leia-se Débora Zanello Klostermann e, com relação aos resultados e conclusão, onde está escrito relação Ca:P 1:5 a 2:1, leia-se 1,5 a 2:1 (ou seja, 1,5:1 a 2:1).

## CRMV-PR assina convênios com entidades de classe

### Acapameve

O Museu da Medicina Veterinária do Paraná, o primeiro do País, passou por reformas de revitalização. As obras só foram possíveis devido ao apoio financeiro de algumas instituições, como o do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná (CRMV-PR), que assinou convênio, no dia 23 de julho, com a Academia Paranaense de Medicina Veterinária (Acapameve). O CRMV-PR repassou R\$ 13.240,00 para a aquisição de móveis especiais para expor o acervo, composto por mais de mil peças, entre equipamentos, documentos e instrumentos cirúrgicos. Localizado no campus Champagnat da Universidade Tuiuti do Paraná (UTP), o museu foi criado em 18 de julho de 2003 e tem como objetivo cultuar a história e contribuir para o desenvolvimento da Medicina Veterinária. ●



Bruno Montreal

Sylvio Degasperi, presidente da Acapameve, e Masaru Sugai, presidente do CRMV-PR assinam Termo de Convênio.

### Buiatria

A Associação Paranaense de Buiatria também firmou parceria com o CRMV-PR com o objetivo de receber apoio financeiro da Autarquia para a realização do VII Congresso Brasileiro de Buiatria, que será promovido em Curitiba entre os dias 10 e 13 de outubro. O documento foi assinado pelo presidente do CRMV-PR, Masaru Sugai, e pelo presidente da Associação, Daniel Ollhoff. O Conselho está apoiando o evento com R\$ 15.000,00.

Debatendo o tema “Saúde é Qualidade”, o VII Congresso Brasileiro de Buiatria será realizado no Centro de Convenções de Curitiba. Mais informações sobre o evento [www.eventosrd.com.br](http://www.eventosrd.com.br). ●

### AMVET-LD

Convênio também foi firmado, na manhã do dia 22 de agosto, com a Associação dos Médicos Veterinários de Londrina e Região (AMVET-LD).

A parceria teve como objetivo o repasse R\$ 2.000,00 para a realização do Curso de Autocontrole para a Indústria de Alimentos de Origem Animal - Uma Abordagem Prática, que foi realizado nos dias 5 e 12 de setembro. ●

Gabriela Sguarizi



O CRMV-PR apoiou a realização do VII Congresso Brasileiro de Buiatria. Na foto Daniel Ollhoff e Masaru Sugai.

Andréia Silveira



Parceria para realização de curso em Londrina. Na foto, (da esq. para a direita) Masaru Sugai, Ademir Pereira e Juarez José Santana.

## Procedimentos de inscrição em Dívida Ativa

Anualmente o CRMV-PR envia, em janeiro, aos profissionais e às pessoas jurídicas inscritas e registradas na Autarquia, respectivamente, boletos contendo os valores das anuidades, com duas opções de pagamento. Pode-se optar pelo pagamento à vista em janeiro (com desconto) ou parcelado em três vezes, sem juros. Há, ainda, a possibilidade de pagamento integral, mas sem desconto, na última data de vencimento (31 de março de cada ano).

Após a data máxima para pagamento (31 de março) será aplicada multa, juros e atualização monetária ao débito, nos termos das resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) que regulamentam os pagamentos devidos ao Sistema CFMV/CRMVs.

Assim, existindo débito não quitado (integral ou parcialmente), nos termos de determinações expressas da Resolução CFMV 587/1992 e do Tribunal de Contas da União, o CRMV-PR, após os trâmites administrativos

necessários, efetua a notificação formal dos devedores (com aviso de recebimento), para que paguem os débitos ou apresentem impugnação à notificação (v.g. demonstrando o pagamento da dívida).

Decorrido o prazo de 30 dias da notificação (ou o julgamento final da impugnação apresentada), o CRMV-PR efetua a inscrição do débito na Dívida Ativa e, de acordo com a disponibilidade orçamentária para o pagamento antecipado das custas processuais (as quais a entidade não é isenta), realiza a propositura de Execuções Fiscais para a cobrança judicial da dívida.

Destaque-se, por fim, que nos intervalos entre a inadimplência (não pagamento da anuidade até 31 de março) e a inscrição do débito na dívida ativa e entre este ato e sua cobrança judicial, o CRMV-PR encaminha aos devedores uma ou mais correspondências informando a existência de débito, para que seja realizado o pagamento amigável do débito. ●

### Parcelamento de dívidas junto ao Conselho

As empresas e profissionais, cadastrados ao CRMV-PR, e em débito com a autarquia, poderão quitar suas dívidas efetuando o pagamento em até doze vezes para pendências jurídicas ou administrativas. Os interessados devem entrar em contato com a Seção de Recobrança do conselho para obter mais informações ([recobranca@crm-v-pr.org.br](mailto:recobranca@crm-v-pr.org.br)).

### Novos Profissionais

No dia 27 de julho, os formandos de Medicina Veterinária, da PUCPR, receberam a homenagem do Conselho, com destaque para Silvana Massuqueto, que ao fim de sua graduação obteve a maior nota geral da turma. Na formatura dos alunos de Zootecnia da UEPG, no dia 2 de agosto, a homenageada foi a aluna Kátia Regina Ostrovski. Também em agosto, no dia 17, os alunos da Universidade Tuiuti do Paraná foram prestigiados pelo CRMV-PR, em especial os alunos Luiz Gustavo Voss e Matheus Amaurício, somaram a maior média da classe, empatados.

## Anclivepa-PR lança novo site

A Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais do Paraná (Anclivepa-PR) lançou recentemente seu novo portal na internet. A nova página é uma forma da Anclivepa-PR estreitar laços com a classe, disponibilizando conteúdos úteis a médicos veterinários e acadêmicos da área.

O novo endereço é [www.anclivepapr.com.br](http://www.anclivepapr.com.br). Além de assuntos interessantes, os internautas encontrarão também classificados com oportunidades de serviços e produtos.



Três profissionais paranaenses de destaque no campo da Medicina Veterinária e da Zootecnia foram homenageados pelos trabalhos realizados em prol da classe e do meio ambiente.

O zootecnista, Marcos Elias Traad recebeu, da Câmara Municipal de Curitiba, o prêmio Ecologia e Ambientalismo. O prêmio é um reconhecimento pelo esforço e dedicação de Traad em propor soluções para a preservação do meio ambiente, através de seus estudos. Traad, que é pesquisador do Iapar, ressaltou em seu discurso que cuidar de questões ambientais não é uma tarefa apenas para profissionais da área ou entidades ligadas à causa, mas sim um dever do dia-a-dia de cada cidadão. “Essa atitude têm que ser de todos. Nós temos que fazer parte da cultura da alfabetização ecológica, as atitudes de hoje ensinarão os adultos de amanhã como proceder com relação ao problema ambiental”, afirmou o pesquisador.

Outro paranaense de destaque foi o médico veterinário Inácio Afonso Kroetz, que é o atual secretário de

O programa de Mestrado em Ciência Animal, do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) – Campus São José dos Pinhais, foi aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), do Ministério da Educação. O programa objetiva contribuir para a formação de pesquisadores, docentes e profissionais especializados para atuarem em empresas, universidades e institutos de pesquisa nas áreas de produção, ensino,

Por meio da Portaria 30, de 16 de julho de 2007, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná estabeleceu quais os procedimentos para que pessoas jurídicas e órgãos públicos devem obedecer ao apresentar denúncias ético-profissionais à Autarquia. A portaria prevê que as denúncias deverão ser enviadas

## *Destaques nacionais, paranaenses são homenageados*

Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura (MAPA). Kroetz recebeu da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais (Alanac), em Brasília, uma homenagem pelos ótimos serviços profissionais prestados à sociedade.

O vice-governador do Estado e médico veterinário, Orlando Pessuti, recebeu durante o XXXI Congresso Brasileiro de Medicina Veterinária (Conbravet), no dia 9 de setembro, homenagem por seus serviços prestados à classe veterinária e projetos desenvolvidos em prol da pecuária. A homenagem recebida é a Grã Cruz, a mais alta condecoração concedida pela Ordem do Mérito da Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária (SBMV). A Ordem do Mérito da Medicina Veterinária Brasileira foi criada em 9 de junho de 1920, com o intuito de prestar homenagens a aqueles que contribuem ou contribuíram para o desenvolvimento da pecuária nacional, sanidade animal, ensino, pesquisa, meio ambiente, saúde pública e outras atividades ligadas diretamente à Medicina Veterinária. ●

## *MEC aprova programa de mestrado da PUCPR*

pesquisa e extensão. As duas linhas de pesquisa que compõem o programa são: Tecnologia e qualidade de produtos de origem animal e Patologia animal e comparada, cirurgia e clínica.

As inscrições permanecerão abertas até 30 de novembro e a previsão para o início das aulas é em março de 2008. O programa tem duração de dois anos. Mais informações no telefone (41) 3299-4300 ou [meca@pucpr.br](mailto:meca@pucpr.br). ●

## *CRMV-PR define procedimentos para denúncias*

em nome da entidade denunciante e não do subscritor. Assim, todas as intimações serão feitas em nome da pessoa jurídica ou órgão. Sendo o denunciante um órgão público, a intimação será nomeada ao chefe do órgão ou departamento. A Portaria 30/2007 está disponível para consulta no site do Conselho. ●

# Medicina Veterinária Responsável

Fotos: Divulgação



Ajudar o próximo é visto por inúmeros como uma das atividades mais satisfatórias que o ser humano pode se submeter. E quando pensamos em fazê-lo, praticando algo em que temos um conhecimento específico, unir o ofício ao ato de fazer o bem é para alguns um sonho realizado.

Na área do bem-estar social, médicas e médicos veterinários vêm se destacando no voluntariado, unindo conhecimentos técnicos ao ato de promover satisfação e alegria e, em alguns casos, até educação aos moradores de asilos e orfanatos, pacientes de hospitais e alunos de escolas regulares e especiais.

Coordenado pela médica veterinária Letícia Castanho, o Projeto Amigo Bicho vem aplicando a Terapia Assistida por Animais (TAA) e a Atividade Assistida por Animais (AAA) em hospitais, asilos e orfanatos, a fim de levar aos assistidos um pouco de carinho e atenção. “Tudo que eles precisam é de atenção. Nós e nossos voluntários de quatro patas vamos lá apenas para alegrá-los. Eles passam por muitos momentos difíceis e nós podemos ajudá-los um pouco”, destaca Letícia.

O uso da TAA é conhecido desde a década de 70, quando em uma instituição psiquiátrica Boris Levinson acidentalmente

deixou uma criança com transtornos psicológicos ficar com seu cachorro. Ele observou uma melhora do paciente nas atitudes e na interação como os médicos e enfermeiros do hospital. Desde então o uso dessa técnica é largamente explorado em países como Canadá, EUA e em toda a Europa.

Mas mesmo com o sucesso internacional da TAA reconhecido, Letícia afirma que implantar o projeto aqui em Curitiba foi um desafio muito grande, principalmente no Hospital Pequeno Príncipe, uma das entidades atendidas pelos voluntários de quatro patas. “Tivemos que mostrar várias vezes aos médicos e diretores do hospital que os animais que levaríamos eram da mais correta procedência, 100% vacinados e saudáveis. Que eram muito bem tratados e dóceis. Foi difícil.” Entretanto, a médica veterinária reconhece que o fator que mais dificulta a entrada de animais no Pequeno Príncipe é completamente compreensível, já que grande parte dos pacientes são crianças imunodeficientes. “Os médicos na verdade só queriam preservar as crianças e não barrar nosso projeto, mas no fim deu tudo certo. Hoje eles adoram nossos animais, até param para acariciá-los de vez em quando”, completa a coordenadora do Projeto Amigo Bicho, que além do hospital atua em asilos e orfanatos.

Outra iniciativa que merece destaque é o Instituto Cão Amigo, fundado pela psicóloga Manuella Balliana Maciel e acompanhado de perto pelas médicas veterinárias Evelyn Mara Benato e Consuelo Martins Ferreira. O instituto trabalha com a TAA e a AAA, assim como faz o Projeto Amigo Bicho, tendo como público-alvo escolas para crianças portadoras de necessidades especiais, asilos e orfanatos. Recentemente, começou a aplicar programa de Educação Assistida por Animais (EAA) numa escola particular de Curitiba.

A inovação implantada pelo Instituto Cão Amigo, a EAA, visa o incentivo à li-





teratura, por meio da interação entre crianças em fase de alfabetização e animais aptos a atender o comando das crianças para participar de forma lúdica da história contada pelos livros. Durante todo o processo, o cachorro atua como ouvinte da história, entretanto, em algumas partes da trama as crianças ordenam que o animal busque algum objeto espalhado pela sala, fazendo parte do cenário ou do contexto do conto.

Além do programa, a psicóloga destaca também a participação do instituto em escolas para portadores de necessidades especiais. “Tivemos o caso de uma criança com severas dificuldades de movimento, comunicação e interação. Os profissionais da escola nunca tinham percebido qualquer resposta da criança em terapia alguma, mas quando levamos nossos cachorros lá ele sorriu, tentava abraçar o cão. Chegou até a balbuciar, o que fez a escola toda se mobilizar”, comenta a psicóloga.



Segundo Leticia e Manuella, nos dois projetos a aceitação dos médicos veterinários envolvidos é bem grande. Tanto o Projeto Amigo Bicho quanto o Instituto Cão Amigo recebem ajuda de uma grande clínica veterinária, que dá banho e auxilia no tratamento dos animais para que não levem nenhum risco aos pacientes assistidos. Todos os animais, cujos donos querem participar, passam por testes de comportabilidade e sociabilidade, além da avaliação clínica.



Enfim, para todos os envolvidos nesse processo, ser voluntário é uma gratificação sem comparação. “Nós vamos lá para tratar dos outros e saímos muito melhor do que quando chegamos”, explica Leticia. “A satisfação de um resultado positivo ao fim da terapia por si só já é gratificante, mas ver o sorriso no rosto deles, sejam idosos ou crianças, não tem nada que pague”, completa Manuella. ●

**Bruno Monreal**  
**Gabriela Guarizi**

# Dia do Médico Veterinário é celebrado no Paraná

Gabriela Sguarizi



Jantar realizado em Curitiba no dia 14/09.

Um mês de muita festa e diversão. Para as entidades de classe da Medicina Veterinária, este é o balanço do mês de setembro, ocasião em que foram realizadas diversas confraternizações para celebrar o Dia Nacional do Médico Veterinário – 9 de setembro. Em todo estado aconteceram almoços, jantares e eventos esportivos, culturais e técnicos.

O Dia do Médico Veterinário é comemorado nesta data em razão da publicação do Decreto-Lei nº 23.133, em 9 de setembro de 1933. O decreto, assinado pelo então presidente da República Getúlio Vargas, regulamentou a profissão no Brasil.

Para o presidente do CRMV-PR, Masaru Sugai, “confraternizações são muito importantes para a classe. Ver toda a classe reunida em eventos desta natureza é bastante gratificante, pois conseguimos juntar pelo menos três gerações de médicos veterinários”. A declaração foi durante o discurso de abertura do Jantar Dançante, realizado em Curitiba na noite do dia 14 de setembro, no Restaurante Venezia.

Na manhã seguinte, sábado (15), aconteceu a 3ª Corrida e Caminhada da Medicina Veterinária do Paraná, realiza-

da no Parque São Lourenço. Bicampeão, Ricardo Alexandre Franco Simon, assessor técnico do CRMV-PR, foi o primeiro a chegar na categoria Médico Veterinário. Ricardo também foi o primeiro lugar na edição passada. Na categoria Médica Veterinária, a vencedora foi Marianne Dias Miranda. Os primeiros lugares das categorias Acadêmico e Acadêmica foram Marcos Aurélio Roble Júnior e Liziane Angélica Shmeil, respectivamente.

Os eventos realizados no Estado foram realizados pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná (CRMV-PR), Sindicato dos Médicos Veterinários do Paraná (Sindivet-PR), Sociedade Paranaense de Medicina Veterinária (SPrMV), Academia Paranaense de Medicina Veterinária (Acapameve), pelos núcleos e associações regionais de médicos veterinários.

## Dia do Médico Veterinário no Paraná

- **Dia 2 de setembro**  
*Palestra sobre “O Segredo do Sucesso”.*  
Local: Maringá
- **Dia 4 de setembro**  
*Palestra sobre Oftalmologia Veterinária.*

- Local: Paranavai
- **Dia 4 de setembro**  
*Palestra sobre Zoonoses.*  
Local: Pato Branco
- **Data: 5 de setembro**  
*Palestra sobre “A História da Medicina Veterinária”.*  
Local: Maringá-PR
- **Data: 5 de setembro**  
*Jantar de Confraternização.*  
Local: Umuarama
- **Data: 8 de setembro**  
*Jantar Dançante.*  
Local: Ponta Grossa
- **Data: 8 de setembro**  
*Jantar de Confraternização.*  
Local: Cascavel
- **Data: 14 de setembro**  
*Revitalização do Museu da Medicina Veterinária.*  
Local: Curitiba
- **Dia 14 de setembro**  
*Jantar Dançante.*  
Local: Curitiba
- **Dia 15 de setembro**  
*3ª Corrida e Caminhada da Medicina Veterinária do Paraná.*  
Local: Curitiba
- **Dia 16 de setembro**  
*Futebol Suíço e Almoço de Confraternização.*  
Local: Campo Mourão
- **Dia 16 de setembro**  
*Futebol e Almoço de Confraternização.*  
Local: Toledo
- **Dias 21 e 22 de setembro**  
*III Encontro de Medicina Equina da Região Centro-Oeste do Paraná*  
Local: Guarapuava
- **Dia 22 de setembro**  
*Jantar de Confraternização.*  
Local: Guarapuava
- **Dia 22 de setembro**  
*Jantar de Confraternização.*  
Local: Londrina. ●

Gabriela Sguarizi



Mais de 150 pessoas participaram da 3ª Corrida e Caminhada da Medicina Veterinária.

Gabriela Sguarizi



Ricardo Simon foi o vencedor da categoria médicos veterinários.

Danny Trentini



Na categoria médicas veterinárias o 1º lugar foi de Marianne Dias Miranda.

Arquivo CRMV-PR



III Encontro de Medicina Equina da Região Centro-Oeste do Paraná, evento realizado em Guarapuava de 21 a 22 de setembro.

## Processos Éticos

Acórdão CRMV-PR nº 011/2006 - Acórdão CFMV nº 004/2007

- Julg.: 21.07.2006
- Votação: unânime.
- Ementa: Médico Veterinário. Requisitos para anotação de responsabilidade técnica. Alvará de autônomo. Não essencialidade. Prestação de serviços. Natureza. Reclamatória trabalhista. Acordo. Não ocorrência usurpação de carimbo e falsidade. Não demonstração de prejuízos aos clientes.
- Denúncia julgada improcedente. Arquivamento.

Acórdão CRMV-PR 001/2007

- Julg.: 25.01.2007
- Votação: Unânime.
- Ementa: Médico Veterinário. Animal de estimação. Fratura. Procedimento cirúrgico. Agravamento do quadro. Posterior amputação de membro. Utilização de técnica cirúrgica não encontrada na literatura. Indicação de medicação incompatível com o caso. Grave equívoco no tratamento. Realização de cirurgia em estabelecimento médico veterinário não adequado (consultório). Imprudência e negligência do profissional. Ausência de autorização formal para a realização do procedimento cirúrgico. Não fornecimento de prontuário. Violação dos artigos 13, XIX; 14, I, VI e VII; 18; e 21 do Código de Ética. Denúncia julgada procedente.
- Penalidade: Séria - Censura Pública.

Acórdão CRMV-PR nº 006/2007

- Julg.: 12.04.2007
- Votação: unânime.
- Ementa: Médico Veterinário. Publicidade de serviços médico-veterinários. Oferta de serviços inadequados a natureza do estabelecimento. Manutenção de consultório sem registro no CRMV-PR. Conhecimento da necessidade de registro. Denúncia julgada procedente. Violação dos artigos 1º; 5º; 6º; e 14, inciso V do Código de Ética.
- Pena: Censura Confidencial.

Acórdão CRMV-PR nº 007/2007

- Julg.: 17.05.2007
- Votação: maioria de votos.
- Ementa: Médico Veterinário. Realização de cesariana. Necessidade de antecipação do parto. Exames. Ultra-sonografia. Morte dos filhotes após o nascimento. Informação sobre os riscos do procedimento. Autorização do proprietário.
- Denúncia julgada improcedente. Arquivamento.

Acórdão CRMV-PR nº 008/2007

- Julg.: 17.05.2007
- Votação: unânime.
- Ementa: Médico Veterinário. Atendimento clínico. Ausência de elaboração e fornecimento de prontuário. Tratamento inadequado (antibioticoterapia por tempo insuficiente e uso abusivo e indiscriminado de ketoprofeno). Imperícia e imprudência. Erro médico veterinário. Atribuição de erro a terceiro. Ausência de dolo. Denúncia julgada procedente. Violação dos artigos 13, incisos IX, XI e XXIII e 14, incisos I, III e VII do Código de Ética.
- Pena: Censura Confidencial. ●

## A nova clínica médica veterinária

No Brasil, oficialmente, a Medicina Veterinária passou a ser exercida somente depois da chegada da família real, em 1808. Os profissionais eram estrangeiros e prestavam atendimento aos animais do Brasil Colônia. Em 1875, durante uma viagem à França, Dom Pedro II visita a Escola de Veterinária de Alfort e impressiona-se com a especialidade. Então, decide criar no Brasil uma entidade semelhante. Entretanto, somente a partir de 1911 é criado o primeiro curso de graduação em Medicina Veterinária, em Olinda (PE).

A mudança na forma de tratar o animal é fruto da evolução que a Medicina Veterinária passou nos últimos tempos e que continua passando. Recursos humanos e financeiros foram investidos e resultaram na melhoria da qualidade de vida e da longevidade das espécies. Novos equipamentos, profissionais especializados, novos fármacos devidamente aprovados, artigos científicos com relatos de casos e a busca constante pelo conhecimento são algumas das explicações que contribuíram para a Medicina Veterinária dos dias atuais.

“Uma das explicações para essa evolução é a exigência do cliente, que começou a enxergar o animal de outra forma”, salienta o médico veterinário Marcelus Natal Sanson. Principalmente, no caso dos pets, os quais passaram a ser vistos como membros das famílias. Para a médica veterinária Marúcia de Andrade Cruz, “hoje temos um enfoque verdadeiro dos animais como pacientes, trabalhamos em prol do seu bem-estar e não apenas da satisfação do responsável (nosso cliente). É claro que os dois fatores devem caminhar juntos, mas temos que lutar sempre pela saúde dos animais e, conseqüentemente, cuidar da saúde humana”.

### Pet

A visão do gato como animal de estimação também mudou nesse período. “Com a verticalização e a redução de espaço das moradias e, ainda, a vida moderna atribulada de tarefas, o gato tem sido escolhido como companhia, pois é muito independente, silencioso, mais tranquilo que outras espécies, e com excelentes hábitos de higiene. E é claro que as pessoas estão permitindo-se experimentar antes de emitirem a sua opinião. As mentes estão mais abertas, mais curiosas para novas sensações!”, exclama Marúcia.

A indústria farmacêutica foi uma das áreas que mais se expandiu. “Houve um boom! Há 15 anos muitos dos medicamentos utilizados eram para humanos. Atualmente, a diversidade de remédios específicos é grande e de qualidade, além disso, também ocorreu um maior interesse das farmácias de



Surdeip Arora

Os animais estão vivendo mais e melhor. “Nos últimos anos houve um aprimoramento no conceito do tratamento. Os profissionais deixaram de fazer a clínica veterinária empírica e investiram para detectar a real causa da doença e, assim, passaram a tratá-la de forma casuística”, diz Roberto Lange, médico veterinário especialista em clínica de pequenos animais.

Surgida nas civilizações pré-históricas, a Medicina Veterinária era dirigida a curar as doenças dos animais. Naquela época, duas técnicas muito utilizadas, segundo relatos descritos, eram a quarentena (segregação dos animais doentes dos sadios) e o sacrifício de animais enfermos. Os médicos veterinários eram tidos como uma espécie de curandeiros.

O "Papiro de Kahoun", encontrado no Egito em 1890, descreve fatos relacionados à arte de curar animais ocorridos há aproximadamente 4 mil anos a.C., indicando procedimentos de diagnóstico, prognóstico, sintomas e tratamento de doenças de diversas espécies animais.

A expansão das nações levou aos esforços no controle de doenças animais em larga escala. Houve a criação de estruturas organizadas de pessoas que curavam os animais dentro dos exércitos, pela importância militar que o cavalo assumia. Durante esse longo período de serviços veterinários, os avanços no controle de doenças se limitaram ao aperfeiçoamento das técnicas básicas do diagnóstico clínico, com o desenvolvimento da habilidade de diferenciar as combinações dos sinais de doenças específicas.

A Medicina Veterinária moderna, organizada a partir de critérios científicos, começou a desenvolver-se com o surgimento da primeira escola de Medicina Veterinária do mundo, em Lyon, na França, e foi criada por Claude Bougerlat, durante o reinado de Luiz XV, em 1761.

manipulação. Ficou mais fácil formular medicamentos especiais de acordo com a necessidade de cada paciente”, comenta Roberto Lange.

Outro segmento que passou por significativa mudança foi o de alimentação animal. “Hoje, existem rações específicas para cada espécie e idade”, salienta Marcelus Natal Sanson. De acordo com informações da Associação Nacional dos Fabricantes de Alimentos para Animais de Estimação (ANFAL Pet), existem cerca de 300 empresas produtoras de rações. As empresas associadas são responsáveis por mais de 78% dos 1,8 bilhão de dólares que o setor faturou em 2005, e por 72% do volume de ração e outros alimentos para animais de companhia produzidos no mesmo ano. Em 2005 foram produzidos 1,5 milhão de toneladas de ração, e o setor é responsável por 12 mil empregos diretos somente na indústria.

Segundo estimativas do Ibope (Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística), cerca de 59% dos domicílios têm algum animal de estimação, sendo que em 44% deles há pelo menos um cachorro e em 16% pelo menos um gato. Conforme o estudo, 63% das famílias das classes A e B possuem animais de companhia. Já na classe C, este número é de 64% e na classe D este percentual cai para 55%. O Brasil é também o segundo maior País em produção de pet food, perdendo apenas para os Estados Unidos.

### Internet

Dentre as várias inovações da sociedade atual, o computador e a Internet foram, com certeza, as ferramentas que mais facilitaram e estreitaram o intercâmbio de informações. “Seguindo a tendência mundial, a UFPR aderiu ao ensino à distância, promovendo cursos de pós-graduação em ciências agrárias através da Internet”, frisa a médica veterinária Luciana Abraão Pires, organizadora dos cursos de Medicina Veterinária do Programa de Educação Continuada em Ciências Agrárias (PECCA). Realizados a partir de 2006, os cursos já tiveram alunos de diversos estados, entre eles: Maranhão, Paraíba, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Paraná. Atualmente a UFPR oferece cursos de patologia clínica, oftalmologia veterinária, diagnóstico por imagem, nutrição em ovinos e caprinos e oncologia veterinária.

Iniciados no final do século XIX, na Inglaterra, os cursos à distância aconteciam por meio de correspondências. No século XX, com o advento das televisões e rádios, tornaram-se os conhecidos telecursos. Agora, com a difusão de novas tecnologias a educação à distância utiliza como principal ferramenta a Internet.

“O próximo curso que vamos realizar é a especialização em clínica de animais exóticos”, adianta Luciana. Esta é o primeiro curso em nível de especialização que o PECCA pro-

moverá para a área de Medicina Veterinária. Entretanto, Luciana explica que para participar de cursos à distância o profissional deve ter autodisciplina para estudar sozinho.

### Futuro

Na opinião de Marúcia, a Medicina Veterinária caminha para o estudo do bem-estar animal. “Toda área que enfatizar bem-estar, pois no início desta nova era enfatizou-se novas técnicas, especialidades, equipamentos, aprimoramento de protocolos de tratamento, isto é, a ciência ao alcance da clínica médica veterinária. O paciente ficou desmembrado. Agora, estamos retomando o paciente como um todo, observando a clínica e a psique, a sensibilidade, tanto do paciente como da família de responsáveis”, finaliza.

O tema desta matéria foi sugerido por internautas através do site do Conselho na Internet. Participe você também sugerindo temas para a Revista CRMV-PR. Sugestões e comentários devem ser encaminhados para [jornalismo@crm-pr.org.br](mailto:jornalismo@crm-pr.org.br). ●



Gabriela Sguarizi

*Os investimentos na Medicina Veterinária se refletem diretamente na qualidade de vida humana e animal. Em virtude da maior valorização e importância que a especialidade recebeu nos últimos tempos, empresas e profissionais passaram a destinar mais recursos para a melhoria de infra-estrutura de estabelecimentos veterinários. Na foto, uma das salas de cirurgia do Hospital Veterinário Clinivet, em Curitiba. Toda a sede foi reformada e adquiriu novos equipamentos para oferecer maior segurança aos pacientes e clínicos.*

**Gabriela Sguarizi**

*Fontes consultadas:  
Luciana A. Pires  
Marcelus N. Sanson  
Marúcia de A. Cruz  
Roberto Lange*

# Receituário Veterinário: substâncias sujeitas a controle especial

**Méd. Vet. Ricardo A. Franco Simon**

**Assessor Técnico do CRMV/PR**

**Méd. Vet. Ricardo G. Piazzetta**

**Fiscal Federal Agropecuário do MAPA.**

Os médicos veterinários, assim como os médicos e dentistas estão sujeitos às normas da Portaria 344/1998, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em relação a prescrição de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Nela, os mesmos são relacionados em listas: A – A1, A2 (entorpecentes) e A3 (psicotrópicos); B – B1 (psicotrópicos) e B2 (psicotrópicos anorexígenos); C – C1 (outras substâncias sujeitas a controle especial), C2 (retinóicas), C3 (imunossupressoras), C4 (anti-retrovirais) e C5 (anabolizantes); D – D1 (precursores de entorpecentes e psicotrópicos) e D2 (insumos químicos utilizados como precursores); E (plantas precursoras de substâncias entorpecentes e psicotrópicas) e F (medicamentos de uso proscrito). Obviamente, a prescrição por médico veterinário só poderá ser feita quando para uso veterinário, nos termos do artigo 39 da normativa: “Art. 39 As prescrições por cirurgiões dentistas e médicos veterinários só poderão ser feitas quando para uso odontológico e veterinário, respectivamente.” Caberá à Autoridade Sanitária, fornecer ao profissional ou instituição devidamente cadastrados, o talonário de Notificação de Receita, e a numeração para confecção dos demais talonários, bem como avaliar e controlar esta numeração. Estas notificações de receitas são os famosos talonários de cor amarela e azul, controlados pelos órgãos de saúde pública e devem estar devidamente preenchidas, contendo obrigatoriamente o nome e o endereço completo do proprietário do animal, a identificação do animal, assim como a identificação completa do comprador.

Entretanto, os medicamentos de uso veterinário que não estão contemplados no

regime de controle especial pelos órgãos de saúde, ainda carecem de maior regulamentação. Em 1996, o Ministério da Agricultura e do Abastecimento elaborou Projeto de Portaria que visava disciplinar a venda e o emprego dos produtos veterinários sujeitos a receituário médico veterinário, a Portaria 149, publicada no DOU em 30/12/1996. A normativa foi elaborada para regulamentar a venda dos anestésicos, tranqüilizantes, anticonvulsivantes, sedativos e hipnóticos sob prescrição obrigatória de Médico Veterinário com retenção de receita; e imunógenos, antimicrobianos, antiparasitários e dos produtos hormonais e assemelhados sob prescrição de Médico Veterinário. Esta normativa contudo, não obteve regulamentação posterior. Atualmente, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), através da Instrução Normativa 36/2002 estabelece a obrigatoriedade da venda sob prescrição de médico veterinário os produtos farmacêuticos de uso veterinário que contenham as seguintes substâncias: Acepromazina; Azaperone; Boldenona; Butorfanol; Cetamina; Diazepan; Estanorolol; Propofol; Romifidina; Tartarato de Ergometrina; Testosterona; Tetracaína; Tiletamina; Xilazina; Zolazepan; Embutramida e Iodeto de Mebezonio. É importante mencionar que esta normativa estabelece que essas drogas devem ser guardadas, sob o encargo do responsável técnico, em local exclusivo para esse fim e chaveado. Os estabelecimentos fabricantes e distribuidores devem manter em cadastro próprio, pelo período de doze meses, a relação com nome e endereço dos distribuidores adquirentes dos produtos, assim como o quantitativo comercializado e encaminhar trimestralmente à Coordenação de Fiscalização de Produtos Veterinários do Departamento de Defesa Animal. Os estabelecimentos comerciais também devem manter em livro próprio, em ordem

cronológica, o cadastro ou registro com o nome e endereço completo do adquirente, assim como o quantitativo dos produtos adquiridos e cedidos, bem como manter em arquivo próprio a 1ª via da receita emitida pelo médico veterinário.

Decorridos dez anos da proposta inicial de regulamentação, e tendo em vista a necessidade de atualização e complementação da I.N. n.º 36/2002, o MAPA juntamente com o Ministério da Saúde está em fase de elaboração de nova legislação sobre a temática. A normativa interministerial vem ao encontro da necessidade de maior controle sobre substâncias nocivas. O assunto tem ganhado importância, inclusive, pelo desvio dessas substâncias em academias e festas. Conselho Federal de Medicina Veterinária participou da atual normatização junto ao Governo Federal. O CFMV foi representado em reuniões técnicas pela Dra. Silvana Lima Górnjak, que elaborou, juntamente com a Dra. Helenice de Souza Spinosa listagem de medicamentos para normatização e discussão de pontos referentes ao texto da nova legislação. O debate contou também com a participação de membros da indústria farmacêutica veterinária e representantes de outras instituições – como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

O tema foi discutido pelas Assessorias Técnica e Jurídica dos CRMVs da região sul na 4ª Reunião Administrativa dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária da Região Sul, realizada em Porto Alegre/RS entre os dias 27 e 28 de agosto de 2007. O consenso é que a necessidade de legislação que regulamente efetivamente a venda e prescrição de medicamentos de uso veterinário se impõe e faz-se urgente. ●



## MEC autoriza 18º curso de Medicina Veterinária no PR

O Ministério da Educação autorizou no mês de setembro a criação de mais um curso de Medicina Veterinária no Paraná. A nova instituição a oferecer a graduação é a Faculdade Assis Gurgacz, em Cascavel. Agora o estado passa a contar com 18 cursos na área.

“O excesso de formação de profissionais leva à educação continuada, pois a formação é generalista. O profissional está saindo da faculdade sabendo tudo de tudo e nada de nada”, afirma Homero Rogério Arruda Vieira, professor aposentado da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e acadêmico titular da Academia Paranaense de Medicina Veterinária (Acapameve). “Por isso, é primordial que os profissionais invistam no conhecimento. O Paraná tem um peso muito grande no agronegócio, na área de saúde pública...”

Homero é fundador do Instituto de Capacitação e Desenvolvimento Profissional (Incadep), instituição que promove cursos de aperfeiçoamento na área da saúde e do direito desde 2005. “Há alguns anos para se estar atualizado bastava ler um jornal por dia, uma revista por semana e um livro por mês. Hoje, isto não basta mais. O profissional precisa estar constantemente envolvido com sua área, pois a internet tornou o fluxo de informações muito rápido”, reforça.

### Cursos de Medicina Veterinária no Paraná

- Universidade Federal do Paraná (Curitiba e Palotina)
- Pontifícia Universidade Católica do Paraná (São José dos Pinhais e Toledo)
- Universidade Estadual de Londrina (Londrina)
- Universidade Paranaense (Umuarama)
- Universidade do Norte do Paraná (Arapongas)
- Universidade Estadual de Maringá (Maringá)
- Universidade Tuiuti do Paraná (Curitiba)
- Universidade Estadual do Centro-Oeste (Guarapuava)
- Integrado Colégio e Faculdade (Campo Mourão)
- Centro Universitário de Maringá (Maringá)
- Fundação Faculdades Luiz Meneghel (Bandeirantes)
- Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais (Ponta Grossa)
- União de Ensino do Sudoeste do Paraná (Dois Vizinhos)
- Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu (União da Vitória)
- Faculdade Evangélica do Paraná (Curitiba)
- Faculdade Assis Gurgacz (Cascavel). ●

### Formulário de AFT

A Anotação de Função Técnica define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pelas atividades e serviços prestados. Tendo em vista que o preenchimento do formulário de AFT é de responsabilidade do profissional contratado, o CRMV-PR alerta que o documento precisa ser preenchido corretamente. Caso isso não aconteça, a solicitação será indeferida. Portanto, é muito importante:

- Preencher todos os campos da AFT (no caso de indústria de alimento, é obrigatório preencher o item “4” do formulário);
- O formulário deve estar devidamente assinado pelas partes interessadas;
- A empresa deve enviar em anexo, cópia do pagamento da Taxa de Certificação da AFT;
- O profissional estar em dia com suas obrigações legais com o Conselho;
- O profissional estar com o endereço atualizado no cadastro do Conselho;
- O profissional deve, antes de preencher a AFT, consultar o Manual de RT, principalmente, no que se refere à carga horária para aquela atividade e sua equivalência com honorários profissionais.

# Breves apontamentos sobre a responsabilidade dos sócios nas sociedades civis, simples e do empresário individual

Por **Carlos Douglas Reinhardt Jr.**  
e **Leonardo Zagonel Serafini**,  
Assessores Jurídicos do CRMV-PR  
(advogados@crm-pr.com.br)

Prosseguindo o tema das sociedades de médicos veterinários e de zootecnistas, tratado na última revista, nesta edição abordaremos questões relativas à responsabilidade dos sócios nas sociedades mencionadas naquela oportunidade (limitada e simples) e do empresário individual.

A questão da responsabilidade dos sócios pelas dívidas contraídas pela sociedade de que fazem parte é questão de grande relevância para os operadores de sociedades empresárias, pois indica até que ponto o patrimônio dos sócios pode ser atingido por aqueles débitos. Tal relevância decorre do fato de que a criação de sociedades empresárias implica na instituição de uma entidade com personalidade jurídica distinta da dos sócios, justamente para que esta possa operar patrimonialmente e comercialmente sem se confundir com as atividades/patrimônio dos sócios que não digam respeito à sociedade.

Nas sociedades limitadas (cujo conceito foi abordado no artigo anterior), a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, respondendo solidariamente todos os sócios pela integralização do capital social (pelo pagamento total das quotas sociais de cada sócio). Ou seja, após a integralização do capital social, a responsabilidade do sócio é limitada apenas ao valor de suas quotas específicas. Antes disso, respondem todos pelo montante integral das quotas, até o valor do capital social (artigo 1.052 do Código Civil).

Isso significa que nas sociedades limitadas o patrimônio dos sócios não pode ser alcançado por dívidas contraídas pela sociedade, salvo quando se tratarem de créditos tributários em situações específicas (artigo 135, III do Código Tributário Nacional – v.g. dissolução irregular da sociedade), de créditos da Seguridade Social (artigo 13 da Lei 8.620/1993) e na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica da sociedade (na ocorrência, por exemplo, de confusão do patrimônio do sócio com o da sociedade – artigo 50 do Código Civil e hipóteses previstas no Código de Defesa do Consumidor).

Há, por fim, a hipótese de responsabilidade subsidiária dos sócios, podendo os seus bens serem executados por dívida da

sociedade somente após a execução dos bens da entidade (artigo 1.024 do Código Civil). Essa hipótese não ocorre no caso da sociedade limitada optar por ser regida supletivamente, em seu contrato social (de forma expressa), pelas regras das sociedades anônimas (artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil). Neste caso não há responsabilidade subsidiária dos sócios.

Já no caso das sociedades simples, muito comuns no caso de sociedades de profissionais liberais, os sócios respondem pelas dívidas na proporção em que participem das perdas sociais (salvo cláusula de responsabilidade solidária, ou seja, comum), se os bens da sociedade não cobrirem o total das dívidas (artigo 1.023 do Código Civil). A participação nas perdas (e nos lucros) está diretamente ligada às quotas sociais do sócio, que deve estar discriminada no contrato social da sociedade (artigo 997, VII do Código Civil).

Finalmente, no caso do empresário individual, apesar dessa modalidade empresarial depender de registro na Junta Comercial e existir número específico para a empresa, não há propriamente a criação de uma nova personalidade jurídica. Ou seja, o empresário individual atua em nome próprio, respondendo seus bens particulares integralmente e solidariamente (ou seja, sem ordem de execução dos bens, primeiro os da empresa e depois do empresário) pelas dívidas contraídas na atividade empresarial. Portanto, não há qualquer ressalva ou proteção dos bens da pessoa física com relação às dívidas contraídas na atividade empresarial, mesmo possuindo a empresa individual (antigamente denominada firma individual) CNPJ próprio.

Assim, enquanto na sociedade limitada e na sociedade simples existe, respectivamente, direito a limite de responsabilidade e ordem de execução dos bens, no caso do empresário individual os bens particulares do empresário podem ser executados diretamente para saldar as dívidas da empresa.

Finalmente, conclui-se que há grande relevância na escolha da forma da sociedade empresária pelo profissional médico veterinário e zootecnista na sua constituição, especialmente sob o ponto de vista da responsabilidade dos sócios (o que não afasta outras questões importantes, como os reflexos tributários dessa escolha). Na próxima edição, trataremos de outras questões da operacionalização da atividade empresarial, especialmente as regras sobre o nome empresarial. ●

# De olho na legitimidade do processo ético-profissional

Por **Carlos Douglas Reinhardt Jr.**  
e **Leonardo Zagonel Serafini**,  
Assessores Jurídicos do CRMV-PR  
([advogados@crm-pr.com.br](mailto:advogados@crm-pr.com.br))  
**Diego Antônio Cardoso de Almeida**,  
advogado em Curitiba ([diego.advogado@hotmail.com](mailto:diego.advogado@hotmail.com))

Uma primeira questão evidente que chama a atenção quando se fala de processo administrativo ético-profissional é a necessidade de observar o devido processo legal: conferir ao processado a ciência prévia e pessoal da imputação de infração ética (administrativa). Como se trata de conhecer a denúncia (imputação), o ato pelo qual se intima o processado, deve-se reunir uma notícia íntegra, clara, precisa e circunstanciada do fato concreto para que o mesmo possa apresentar sua defesa.

O próximo passo é ouvir o processado. Este direito a ser ouvido alcança sua expressão real na audiência do acusado perante a autoridade processante. O que se segue é a investigação do fato qualificado como falta ética, no qual se tem como imprescindível conciliar o descobrimento da verdade processual com o direito individual do processado participar da produção das provas. A falta de participação do acusado ou a inobservância da ciência prévia e pessoal, além de atentar contra o devido processo legal, conduz a ineficácia absoluta do ato administrativo final.

Outra questão interessante que merece uma boa reflexão diz respeito a imprescindível correlação entre o fato qualificado como falta ética e a decisão punitiva final, justamente porque o

processado se defende dos fatos que configuram a infração. Isso revela, de modo claro, que qualquer mecanismo ou manobra tendente a ocultar a legitimidade do processo administrativo disciplinar afeta o Contrato Social, imiscui com a Paz Social. Para bem compreender a causa geral por detrás da legitimidade do processo administrativo disciplinar, não se pode perder de vista que o seu significado é determinado pelo critério Estado Democrático de Direito.

À medida que o significado de uma palavra é determinado por seu critério de aplicação a estipulação do critério suprime a liberdade que se possa ter para decidir o que se deseja “significar” com a palavra. Se a palavra deve receber um significado exato, nada menos do que o critério de aplicação deve ser dado; o significado está implicitamente contido no critério; tudo o que resta a ser feito é tornar o significado explícito. Para ser exata toda palavra possui um significado. Uma palavra que (dentro de uma linguagem definida) possui um significado designa um conceito; se ela apenas aparenta ter um significado quando de fato não o tem, fala-se de pseudoconceito. Olhar atentamente o significado da legitimidade do processo administrativo ético-profissional só tem lugar quando é compreendido e construído à luz de uma cientificidade, fabricada para manter a Paz Social.

Como se pode perceber, a regularidade do processo ético deve ser apreciada sob o enfoque dos princípios da ampla defesa, do devido processo legal e do contraditório. É bom ter em mente que uma atitude contrária ao devido processo legal, além de violar a dignidade do processado, conflui para o fim do Estado Democrático de Direito. ●

CRMV - PR  
Protocolo Sec. Ex. Nº \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ

TERESSADO: \_\_\_\_\_

Denunciante

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

Processo ético

# A prática da Medicina Veterinária e os cuidados para o uso de equipamentos de raio X

Por Luiz Antonio Bittencourt Teixeira, médico veterinário, chefe do Serviço de Saúde do Trabalhador do Centro de Saúde Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba;  
Colaboração: Oldemar Rodrigues de Almeida, físico (membro da equipe de Vigilância Sanitária de Radiações Ionizantes), e Helena Yasuko Thomo, médica do trabalho (membro da equipe do Serviço de Saúde do Trabalhador).

*A importância do médico veterinário como sanitarista*

Historicamente, a prática da Medicina Veterinária está voltada para aspectos populacionais e preventivos, representados pelas estratégias que resultam no combate de enfermidades em populações humanas, através da aplicação de princípios epidemiológicos; uma vez que muitos dos princípios utilizados para o controle sanitário e de enfermidades para animais de produção foram posteriormente extrapolados e se mostraram bem-sucedidos na saúde pública para seres humanos.

Dentro de toda a habilitação e amplitude do campo de trabalho do médico veterinário, a mais tradicional função, fundamentada no contexto puramente veterinário, seria a atividade do profissional clínico, que realiza assistência médico-veterinária em animais de estimação e produção para diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças. Mesmo nestas atividades verifica-se a interface com questões ambientais e de saúde pública, em especial de saúde do trabalhador.

*Saúde do ambiente e os raios x*

O avanço tecnológico e uma maior facilidade para a aquisição de equipamentos têm provocado aumento no número de estabelecimentos de assistência veterinária com serviços de diagnóstico por imagem, principalmente em relação aos aparelhos de Raios X, exigindo atenção às normas e conceitos sobre proteção radiológica para o ambiente e para os profissionais envolvidos. Atualmente, em Curitiba existem cerca de 33 estabelecimentos de atendimento veterinário com equipamentos de Raios X instalados.

A relevância deste fato decorre dos Raios X serem uma forma de radiação ionizante, ou seja, quando atingem um átomo, podem expulsar elétrons do átomo criando um íon. Os elétrons livres colidem com outros átomos formando mais íons, podendo gerar reações químicas anormais no interior das células. A carga elétrica dos íons pode também quebrar as cadeias de DNA da célula levando à morte ou mutação celular, possibilitando o surgimento de mutações genéticas ou câncer. Dependendo das condições de instalação, potência e procedimentos de segurança existentes no estabelecimento não somente os médicos veterinários ficam expostos a cargas excessivas de radiação, mas também recepcionistas, auxiliares de serviços gerais, ajudantes, como também clientes e pacientes.

Portanto, cabe ressaltar o importante papel do médico veterinário, como sanitarista e responsável pelos procedimentos clínicos praticados em exigir e fazer cumprir as normas de proteção e segurança estabelecidas para os locais e profissionais que utilizam Raios X para fins de diagnósticos.

*A legislação para proteção das pessoas e profissionais da Medicina Veterinária*

As normas emitidas pelo Ministério do Trabalho, da Saúde e pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (órgão normatizador para o exercício das atividades envolvendo radiações ionizantes no Brasil) buscam regulamentar as medidas necessárias para a proteção do ambiente e para garantir a segurança dos trabalhadores em seu exercício profissional, visando a eliminação ou a minimização dos riscos existentes na atividade desenvolvida.

A norma estabelecida pela Portaria/MS/SVS nº 453, de 1º de junho de 1998, publicada pelo DOU em 02/06/98, aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico e dispõe sobre o uso dos raios-x diagnósticos em todo território nacional. Embora a norma se refira à radiologia em radiodiagnóstico médico e odontológico, para fins de proteção à saúde verificamos que a mesma é aplicável a todas as práticas com raios X diagnósticos, incluindo-se aí a Medicina Veterinária. No caso de equipamentos de raios X de uso veterinário, a proteção exigida, devidamente instalada e controlada, protege também a clientela.

Das exigências legais, ressaltamos àquelas orientadas para a Saúde do Trabalhador, ou seja, orientadas para o ser humano, tais como a Monitoração Individual (Portaria/MS/SVS nº 453/98 itens 3.47 a 3.48), que obriga o serviço de dosimetria para todos os operadores do equipamento e o programa de controle de saúde, baseado nos princípios gerais de saúde ocupacional. Os operadores devem realizar exames periódicos a cada seis meses e usar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), tais como: aventais plumbíferos, protetores de tireóide e de gônadas, luvas, óculos e outras blindagens de contato utilizadas para a proteção de pacientes, de acompanhantes autorizados ou de profissionais.

*O cumprimento das normas e a sua fiscalização*

Para os estabelecimentos veterinários com raios X, as equipes de Vigilância Sanitária têm como obrigação verificar as seguintes condições:

- Licença Sanitária atualizada;
- Alvará com os ramos referentes às Atividades Veterinárias e o ramo descrito como – Serviço de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia para os estabelecimentos que possuem equipamentos de Raios X;

- Cumprimento das normas de Proteção Radiológica (Portaria Federal 453/98, NR-32, etc.);
- Cumprimento das normas para medicamentos sujeitos a controle especial;
- Cumprimento da legislação referente ao Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde;
- Existência de PPRA (NR-9) atualizado;
- Verificar exigência de PCMSO, de acordo com a NR-7 e seu cumprimento;

**Por Andrea Kanap, Emanuele Gerceski e Patrícia Addeo, médicas veterinárias.**

A Leishmaniose é uma zoonose de notificação obrigatória. Sua incidência tem aumentado em nosso país e já presente nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste, com progressão em outras regiões, como o norte do Paraná.

Na região de Curitiba, é sabido que não temos a presença do vetor flebotomíneo (*Lutzomia longipalpis* e *Lutzomia cruzi*, encontrados no Brasil), porém este artigo vem alertar aos colegas sobre a ocorrência de leishmaniose visceral em um cão, residente em Curitiba e originário de Sergipe. É de suma importância realizar uma anamnese detalhada, com o intuito de esclarecer a origem do animal em atendimento ou sobre a possibilidade do mesmo ter viajado para regiões endêmicas.

No mês de agosto de 2007, foi atendido numa clínica veterinária em Curitiba um cão sem raça definida, macho, de 6 anos e 6 meses de idade, originário de Sergipe. O animal apresentava lesões alopecicas, descamativas e ulceradas em região periocular bilateral e porção distal de membros anteriores, com acometimento de coxins, onicogrifose, hiperqueratose e despigmentação de focinho. O proprietário relatou que as lesões estavam apresentando piora há duas semanas. Ao exame físico nenhuma alteração foi encontrada, além das já citadas.

Foram realizadas coletas de três fragmentos de pele para biópsia, sendo as amostras encaminhadas a um histopatologista veterinário. Foi evidenciado no citoplasma dos macrófagos moderada quantidade de organismos morfológicamente compatíveis com *Leishmania sp.* Em vista do quadro clínico e do resultado do exame histopatológico, foi iniciada uma investigação para o diagnóstico definitivo de leishmaniose cutânea ou da forma visceral. Foi realizada coleta de sangue para hemograma, função renal e hepática e exame sorológico; citologia por agulha fina de linfonodo poplíteo e punção medular para exame citológico.

O exame de hemograma indicou anemia arregenerativa. A função hepática detectou hiperglobulinemia. Não foram observadas alterações nos exames de função renal e na atividade das enzimas hepáticas. A sorologia indicou título de 1:40, indicando positividade para leishmaniose, embora baixo o título. O aspirado de linfonodo poplíteo demonstrou a presença de formas amastigotas de *Leishmania sp.* O exame de

Vale ressaltar que as ações da Vigilância Sanitária têm como objetivo precípua a promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo as ações de vigilância de saúde do trabalhador que visam a proteção do meio ambiente do trabalho. Nesse sentido, tanto a trabalho das equipes de Vigilância Sanitária quanto dos estabelecimentos que prestam serviços à saúde e atendimento à população, independentemente do ramo específico executado (saúde humana ou animal), devem atuar de forma integrada e participativa, pois todos temos como objeto comum a SAÚDE. ●

## Leishmaniose Canina: Alerta aos Colegas

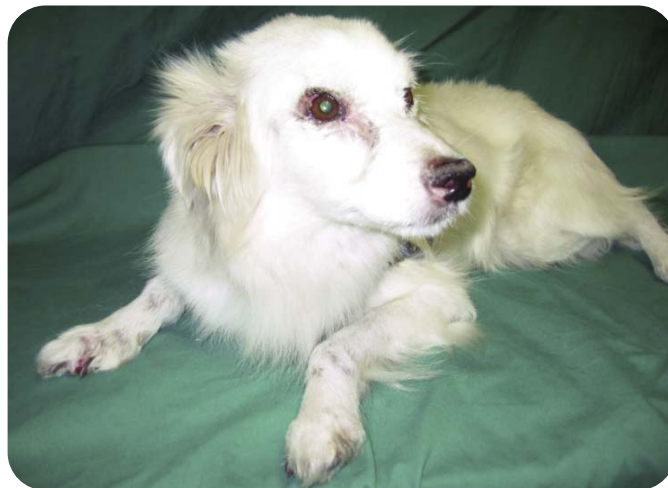
citologia, realizado com material obtido do aspirado medular, demonstrou também a presença de formas amastigotas de *Leishmania sp.*

Frente ao resultado dos exames, com o diagnóstico de leishmaniose visceral, o Centro de Controle de Zoonoses de Curitiba foi notificado e foi realizada eutanásia do paciente. Em seguida foi realizado exame necroscópico, no qual se evidenciou esplenomegalia severa e aumento de linfonodo mesentérico.

Desta forma, gostaríamos de lembrar a todos que, apesar de não termos a presença do vetor da leishmaniose, não devemos esquecer de incluí-la em nosso diagnóstico diferencial, frente às dermatopatias que apresentem descamação, ulceração e alopecia com progressiva piora ou mesmo em quadros inespecíficos de anorexia/hiporexia com perda de peso e organomegalias. Em especial, nos pacientes que sejam originários ou tenham freqüentado regiões endêmicas, mesmo que por curtos períodos. ●

### Gostaríamos de agradecer os médicos veterinários:

*Juliana Werner, pela realização do exame histopatológico  
Juliano Hoffmann, pela realização do exame de sorologia  
Marconi Farias e Vanete Soccol pela colaboração  
na condução do caso e pelos exames de citologia.*



*O caso de Leishmaniose Visceral foi detectado em Curitiba no mês de agosto.*

# Arbitragem:

## Como resolver conflitos com rapidez e menos desgaste

Por Egon José Fuck,  
médico veterinário  
(egonfuck@sosanimal.com.br)

No Brasil, aqueles que procuram resolver suas controvérsias através da via judicial têm enfrentado um sistema judiciário lento, burocrático e com quantidade excessiva de recursos. Diante disso, torna-se atraente a adoção de meios alternativos de solução de litígios, dentre os quais se destaca a arbitragem.

A arbitragem é mecanismo de resolução de conflitos amplamente difundido em diversos países. Isso porque ela permite às partes envolvidas resolver suas disputas sem a interferência do Poder Judiciário, por especialistas na matéria em litígio, de maneira mais informal e com maior rapidez e eficácia do que no processo judicial.

A arbitragem não é novidade na legislação brasileira. A Constituição de 1824, o Código Comercial de 1850 e o Código Civil de 1916 já legitimavam essa forma de solução de disputas. O instituto, entretanto, era pouco utilizado, até a promulgação da Lei nº 9.307/96, conhecida como “Lei de Arbitragem”, que permitiu sua popularização no Brasil, trazendo relevante contribuição aos jurisdicionados e ao sistema jurídico nacional.

O desenvolvimento da arbitragem em nosso país, nos últimos anos, deve-se a revitalização do instituto, promovida pela nova lei, que conferiu efetividade à cláusula arbitral, agora dotada de execução específica. A arbitragem, se prevista em contrato ou em documento em separado, agora é obrigatória às partes, que só poderão evitá-la de comum acordo. E, se um deles ingressar com ação no Poder Judiciário, nos termos da lei em vigor, o processo deverá ser julgado extinto e a controvérsia deve ser levada à arbitragem.

Saliente-se que o processo de popularização da arbitragem acelerou desde o final de 2001, quando o Supremo Tribunal

Federal reconheceu, expressamente, a constitucionalidade dos dispositivos mais polêmicos da Lei de Arbitragem.

Em vista do recente fenômeno de inserção da arbitragem na cultura jurídica brasileira e do surgimento de diversas câmaras, associações, tribunais e comitês voltados a essa prática, sobrevieram diversas dúvidas a respeito do procedimento arbitral. Por essa razão, é importante colocar a classe médico-veterinária para que utilize a cláusula compromissória em seus termos de inter-nação, contratos de prestação de serviços, de compra e venda e em todos os processos que possam surgir dúvidas e eventuais litígios. Com isso, objetiva-se fomentar a adoção da conciliação/mediação/arbitragem na rotina dos estabelecimentos médicos veterinários, pois hoje, mais do que nunca, a classe veterinária está sujeita a problemas comerciais, colocando em risco a sua atuação e exigindo que estejamos precavidos para eventuais processos advindos da atuação diuturna. Além disso, abre-se um novo nicho para nós profissionais atuarmos como árbitros dessas câmaras e tribunais.

Arbitragem é meio privado de solução de conflitos relativos a direitos patrimoniais disponíveis, mediante o qual as partes selecionam um ou mais especialistas na matéria controversa, para decidir as pendências existentes. Na arbitragem, o litígio é resolvido sem a intervenção do Poder Judiciário, salvo se for necessária a adoção de medidas cautelares ou de urgência. A sentença arbitral, ademais, constitui título executivo judicial, tal qual a sentença proferida pelo juízo estatal, e pode ser executada judicialmente, em caso de resistência da parte vencida em cumpri-la espontaneamente.

Dentre as vantagens da arbitragem sobre o processo judicial, destacam-se as seguintes:

**1. Especialização:** as partes podem nomear como árbitros especialistas na matéria objeto do litígio (veterinários

podem se credenciar para serem árbitros), o que confere mais consistência à decisão e pode evitar gastos excessivos com perícia. Essa característica mostra-se especialmente positiva quando a disputa versa sobre questão de direito muito específica ou assunto técnico.

**2. Rapidez:** o procedimento arbitral, como regra geral, transcorre mais rapidamente do que o processo judicial.

**3. Irrecorribilidade:** a decisão do juízo arbitral é definitiva e dela não cabe recurso, apenas pedido de esclarecimento.

**4. Informalidade:** o procedimento arbitral é mais informal e flexível do que o processo judicial.

**5. Maior Autonomia da Vontade das Partes:** as partes têm maior liberdade no procedimento arbitral do que no processo judicial, e podem escolher, por exemplo, os árbitros e as regras de direito material e processual aplicáveis.

**6. Confidencialidade:** o procedimento arbitral é, em geral, sigiloso, ao contrário do processo judicial, que costuma ser público. Assim, na arbitragem as partes podem evitar a publicidade negativa que pode advir do litígio.

**7. Preservação do relacionamento das partes:** o procedimento arbitral costuma gerar menos animosidade entre as partes do que o processo judicial, e cria um ambiente menos danoso ao relacionamento entre elas. Dessa forma, a arbitragem mostra-se adequada, quando há interesse na manutenção de um bom relacionamento entre as partes, após a resolução do conflito (por exemplo, se surgir uma disputa entre as partes, durante a vigência de um contrato comercial de longo prazo).

Segundo a Lei de Arbitragem, só podem ser submetido à arbitragem litígios relativos a “direitos patrimoniais disponíveis” (conflitos que possam ser objeto de

transação). Direitos patrimoniais são direitos que podem ser avaliados monetariamente. Direitos disponíveis, por sua vez, são aqueles dos quais as partes podem livremente dispor, e que podem ser objeto de transação, renúncia ou cessão. Certas matérias, por envolverem direito indisponível, não podem ser submetidas à arbitragem. Pode-se mencionar, como exemplo, questões de direito penal, direito tributário, questões relativas à falência e concordata e direito pessoal de família.

As partes podem escolher livremente, desde que de comum acordo, a lei nacional aplicável à arbitragem. É comum, em arbitragens versando sobre questões de comércio internacional, a escolha de legislação estrangeira. As partes podem estabelecer, igualmente, que o procedimento arbitral deverá ser regido com base em princípios gerais de direito, em usos e costumes, em regras internacionais de comércio (lex mercatoria), ou mesmo em equidade (bom senso).

A regra geral é que litígios sejam decididos pelo Poder Judiciário. Ninguém é obrigado a ver um conflito de que seja parte submetido à arbitragem, se não tiver concordado com isso, previamente ou após o surgimento da disputa. Se uma das partes nunca concordou com o uso da arbitragem, ela pode se recusar a participar desse pro-

cedimento, e exigir que o conflito seja resolvido pelo Poder Judiciário.

Como forma de estimular os colegas segue um modelo de redação de uma cláusula compromissória que utilizamos em nossa rotina hospitalar e que poderá ser adaptada para cada caso. Para facilitar poderá ser efetuado um carimbo auto-impressão que facilitará a inclusão nos mais variados documentos que venha a ser necessário a qualquer momento. Verifique em sua cidade se existe algum tribunal arbi-

tral em funcionamento ou onde exista um mais próximo e informe-se para mais detalhes. É importante lembrar que esta cláusula é um modelo de cláusula cheia, não podendo uma parte desistir da arbitragem mediante um conflito, com risco de ser julgada a revelia na sua ausência.

Para finalizar, citamos Cícero, senador romano, que dizia: “a arbitragem é o meio de não ganhar completamente um bom processo, nem perder completamente um mau processo”. ●

### *Modelo de Cláusula Cheia a ser incorporada em contratos, termos, documentos etc.:*

*Quaisquer controvérsias, divergências ou conflitos resultantes deste Contrato/Documento ou incidentes nas cláusulas do mesmo serão resolvidos pelo procedimento arbitral, conforme a Lei de Arbitragem nº 9.307/1996, adotando a regra do direito e/ou equidade, por intermédio do TACOM-PR – Tribunal de Arbitragem, Conciliação e Mediação, localizado à Praça Regente Feijó nº 40, CNPJ/MF sob o nº 05.475.080/0001-55, de acordo com seu regulamento, regimento e demais normas de procedimentos, por um árbitro integrante de seu quadro, no idioma português.*

*De acordo \_\_\_\_\_ De acordo \_\_\_\_\_  
Test. : \_\_\_\_\_ Test. : \_\_\_\_\_*

**Obs.:** Para ter validade a assinatura deverá ser específica para a cláusula compromissória. Outra assinatura será para o contrato. O que está sublinhado deverá ser adaptado a cada Tribunal Arbitral.

## Referências

- Arbitragem na Era da Globalização. Editora Forense
- Câmara, A. F. Arbitragem Lei 9307/96. Editora Lumen Júris
- Carmona, C. A. A Arbitragem no Processo Civil Brasileiro. Malheiros Editora.
- Corrêa, A. Arbitragem no Direito Brasileiro. Ed. Forense
- Figueira Júnior, J. D. Arbitragem, Jurisdição e Execução. Ed. Revista dos Tribunais
- Fiúza, C. Teoria Geral da Arbitragem. Del Rey Editora
- Guerreiro, J. A. T. Fundamentos da Arbitragem do Comércio Internacional. Ed. Saraiva
- Kroetz, T. A. Arbitragem - Conceito e Pressupostos de Validade. Ed. Revista dos Tribunais
- Lenza, V. B. Cortes arbitrais. Ed. AB - Cultura e Qualidade
- Magalhães, J. C.; Baptista, L. O. Arbitragem Comercial. Freitas Bastos Editora
- Martins, P. B. e outros. Aspectos Fundamentais da Lei de Arbitragem. Ed. Forense
- Moreira Teixeira, P. C. e outros. A nova Lei da Arbitragem. Ed. Síntese
- Pucci, A. N. Arbitragem Comercial nos países do Mercosul. LT Editora.
- Rechsteiner, B. W. Arbitragem Privada Internacional no Brasil. Ed. Revista dos Tribunais
- <http://www.tacomaringa.org.br>
- <http://www.mediar.com.br>

## Sindivet-PR e Anclivepa-PR estabelecem parcerias

Os presidentes do Sindivet-PR, Cezar Amin Pasqualin, e da Anclivepa-PR, Jorge Luiz Schemiko, firmaram parceria para promover palestras técnicas aos filiados da Anclivepa-PR sobre: Trabalhista Preventiva, Associativismo e Aspectos Contábil e Fiscal. A idéia é aprimorar a gestão empresarial das clínicas da região metro-

politana de Curitiba, traduzindo em maior eficácia administrativa e qualidade no trabalho.

Para dar continuidade aos trabalhos, o sindicato está programando mais palestras que levem bem-estar à classe médico-veterinária, estendendo estes benefícios às demais regiões do Estado. ●

## Eleita nova diretoria da Fenamev

Foi realizada em Florianópolis, dia 19 de julho de 2007, Assembléia Geral Eleitoral da Federação Nacional dos Médicos Veterinários (Fenamev). Na ocasião foi eleito e empossado na presidência José Alberto Rossi. Rossi também integra a diretoria da Confederação Nacional dos Profissionais Liberais. O Sindivet-PR é filiado às duas entidades.

Concomitante à posse da Fenamev, também foram eleitos e empossados os profissionais do Paraná Cezar Amin Pasqualin, no cargo de diretor para a Região Sudeste, e Otamir César Martins, como diretor para a Região Sul do Brasil. ●

## Sindivet-PR realiza assembléia

Conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado, o Sindivet-PR realizou no dia 16 de agosto Assembléia Geral. Constaram na pauta: prestação de contas referente ao exercício de 2006, parecer do Conselho Fiscal e aprovação das contas de 2006. Os assuntos foram apresentados, discutidos e aprovados pelos médicos veterinários presentes na reunião. ●

### Sindicato dos Médicos Veterinários no Estado do Paraná.

Carta Sindical de 14 de Março de 1977.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital e de acordo com o estabelecido no artigo 51 do Estatuto do Sindicato dos Médicos Veterinários no Estado do Paraná, tornamos público a Convocação para eleição da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes para o triênio 2008/2010, obedecendo ao seguinte cronograma de datas:

1. Prazo para inscrição de chapas: de 17 de setembro a 17 de outubro de 2007. O registro deverá ser feito exclusivamente na secretaria do SINDIVET-PR, sito na Rua João Negrão, 380, conjunto 94, 9º andar, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

2. Data da eleição: 23 de novembro de 2007, das 8h às 17h. Para participar das eleições como candidato e/ou eleitor, o sócio deverá considerar os preceitos estatutários do SINDIVET.

Curitiba, 13 de setembro de 2007.

Cezar Amin Pasqualin  
Presidente do SINDIVET



Mantenha-se atualizado!  
Acesse o site do CRMV-PR.

[www.crmv-pr.org.br](http://www.crmv-pr.org.br)

 CRMV-PR



## Novos Inscritos

CRMV-PR	NOME	CRMV-PR	NOME	CRMV-PR	NOME
00939.ZP	RAQUEL S. BELCHIOR	07675.VP	RAQUEL DE A. CANTARELLA	07741.VP	RODRIGO A. A. OTONEL
00940.ZP	CAROLINA DOS S. PONTES	07676.VP	MARCOS D. SANTOLIN	07742.VP	CARLOS E. RANDO
00941.ZP	RODRIGO KUHL	07677.VP	KAROLINA N. DA SILVA	07743.VP	RODRIGO L. F. GERALDINI
00942.ZP	SAMUEL M. MARTINES	07678.VP	MARCOS F. MIOLA	07744.VP	ALONSO L. V. LUSTOSA
00943.ZP	JAQUELINE DE C. SILVA	07679.VP	DEBORAH A. S. PONDELEK	07745.VP	MAURO SCHLEISS
00944.ZP	GUSTAVO C. GHAZAL	07680.VP	BRUNA MARIA M. KUGLER	07748.VP	ANNA MONY C. CORREA
00945.ZP	JOSE ALFREDO B. JUNIOR	07681.VP	RODRIGO MUNARO	07759.VP	LUIZ G. A. CAPRIGLIONE
00946.ZP	PRYSCILLA NUNES KAPP	07682.VP	FABIANO B. DOS SANTOS	07760.VP	RICARDO N. TIMOTEO SILVA
00947.ZP	GIANCARLOS S. BURANELO	07683.VP	FABIANA DO E. SANTO	07761.VP	RENATA M. L. SILVA JARDIM
00948.ZP	IDERSON VENTURI	07684.VP	REGIANE V. MACEDO	07762.VP	GRAZIELLE N. FONDAZZI
00949.ZP	THIAGO A. MANOSSO	07685.VP	TRACY L. CARSTENS	07763.VP	HELOISA P. BRAGA
00950.ZP	MARIA CECILIA DOSKA	07686.VP	PAULA C. C. FERRARI	07764.VP	KETLYN C. MUSIAT
00951.ZP	LETIANE DE SOUZA	07688.VP	CANDI LUZIA KRUL	07765.VP	SAULO S. M. CASELLA
00952.ZP	LUIZ FERNANDO PREDIGER	07689.VP	DANIELLA R. DA CUNHA	07766.VP	LUCIANA W. MARCUZ
00953.ZP	DOUGLAS DARIO S. SILVA	07690.VP	SILMAR JOSE RAMOS	07767.VP	FRANCISCO P. MONTANHA
00954.ZP	CARLOS R. C. DE OLIVEIRA	07691.VP	PAULO FARIA ARAUJO	07768.VP	RAFAELA. MILCZUK
00955.ZP	VANESSA PIOVESAN	07701.VP	ROGERIO R. HEINEMANN	07769.VP	ANDERSON SUFFRIDINI
00956.ZP	MARCELO OBRZUT	07702.VP	ISABEL CRISTINA RUTHES	07770.VP	ANA PRISCILA B. GELINSKI
00957.ZP	CARLOS A. OELKE	07703.VP	JOICE DIROA DA SILVA	07771.VP	PATRICIA B. MERLINI
07628.VP	TALITA MATTOS ROGALLA	07704.VP	MILENA B. BONATO	07772.VP	TIAGO M. MANTOVANI
07634.VP	HENRY C. C. GOMES	07705.VP	RUBIANA MIDORI ANAMI	07773.VP	MARK E. DE M. VOGADO
07644.VP	EDMIR DA SILVA NICOLA	07706.VP	CLARISSA M. DE ALMEIDA	07774.VP	HENRIQUE C. C. DE FRIES
07645.VP	OSVALDO Z. JUNIOR	07707.VP	RAQUEL PEREIRA RENSI	07775.VP	ARIANE P. SILVEIRA
07646.VP	CHRISTIAN D. N. FIGUEROA	07708.VP	NIARA VANAT	07776.VP	LIANE A. FRANCIOSI
07647.VP	FILIPE HAUTSCH WILLIG	07709.VP	RAPHAEL F. SILVA FERREIRA	07777.VP	TAIENE D. SILVEIRA
07648.VP	FERNANDO R. DOS SANTOS	07710.VP	LUIZ F. DE GEUS	07778.VP	BIBIANA P. MOLON
07649.VP	ANDREIA C. REVERS	07711.VP	DIOGO LUIZ FONTANA	07779.VP	MONICA F. YAMASAKI
07650.VP	STELA E. SCHWENDLER	07712.VP	RAFAELLE R. DE SOUZA	07780.VP	JAQUELINE A. DE SOUZA
07651.VP	MARIO VALERIO P. SANTOS	07713.VP	POLIANA REGINA DA SILVA	07781.VP	NATASCHA K. BRAUER
07652.VP	MARCIO W. DE MENDONCA	07714.VP	RODRIGO FRIESEN	07782.VP	BARBARA N. HANNINGER
07653.VP	CRISTIANO D. FAZZIO	07715.VP	MARIANA B. CAPRARO	07783.VP	CASSIO H. FABREGAT
07654.VP	FABIANO B. BATISTA	07716.VP	PRISCILLA C. DE ARAUJO	07784.VP	DANILO V. BERTONCIN
07655.VP	CINTHYA L. DE AZEVEDO	07717.VP	MARIANA DE C. WANDERLEY	07785.VP	CLAUDIA REGINA V. R. COELI
07656.VP	CELINA DE FATIMA TULLIO	07718.VP	BRUNA P. CORTELLETE	07786.VP	MANUELA MADALONI
07657.VP	ISABELLE V. NEVES	07719.VP	ROBERTA M. DA SILVA	07787.VP	JOSIANE DE O. DO VALE
07658.VP	GEOVANNI CAMARGO	07720.VP	ALAN JONES WULFF	07788.VP	BRUNA C. LAZZAROTTO
07659.VP	MICHELLE BALHESTEROS	07721.VP	FABIO M. DE SIQUEIRA	07789.VP	PRISCILA S. HARAMI
07661.VP	RICARDO GOLIN	07722.VP	TATIANI LUZ CAMARGO	07790.VP	GABRIEL C. GIMENES
07662.VP	CAMILLA P. PESSINI	07723.VP	MAITE BETTE MOTTA	07791.VP	MURILO P. NAVARRO
07663.VP	MARCO A. DOS SANTOS	07725.VP	RICARDO F. TOMAZINI	07792.VP	ADELIA R. P. DUARTE
07664.VP	ROSANGELA C. BRISAC	07726.VP	ADRIANO R. MENDES	07793.VP	KELLY B. PAZ
07665.VP	CARLAALINE M. MIRANDA	07732.VP	GISELLE MARIA S. TURCO	07794.VP	EDUARDO N. SANDI
07666.VP	CLAUDINE VENDRAMIN	07733.VP	RITA DE C. L. RIBEIRO	07795.VP	MARCEL P. DO CARMO
07667.VP	ADELICIO DE A. FREIRE	07734.VP	FERNANDA S. FERREIRA	07796.VP	FABIO JUNGES
07668.VP	KEILA DE PAULA NEIVERTH	07735.VP	CESAR AUGUSTO C. RAMOS	07797.VP	SIMONE DO C. C. DI BURIASCO
07669.VP	ANTONIO C. B. JUNIOR	07736.VP	PAULO DE T. A. FONSECA	07798.VP	RAFAEL FAGNANI
07670.VP	ANA CLAUDIA DA SILVA	07737.VP	HENRIQUE L. MARDER	07799.VP	CAMILLA S. DELAZARI
07671.VP	FABIANO PIROLI	07738.VP	PERICLES A. K. GUIMARAES	07800.VP	RUBENS A. B. REICHERT
07672.VP	AMANDA POLI ANTUNES	07739.VP	ADRIANO R. R.DOS SANTOS	07801.VP	TATIANA FIGUEIREDO
07673.VP	OTAVIO F. LIMA E MARCHESE	07740.VP	FERNANDO ZAWADZKI	07802.VP	DEBORAH C. STROPARO
07674.VP	ALYNE SANT'ANA				

**Prima Cancelada**

00085.ZP	JOAO DARCI APPELT	01811.VP	REGINALDO FURIATTI	05497.VP	CELSO HIDEKI IWANAGA
00120.ZP	PEDRO CAMARGO BOEIRA	02521.VP	OLSON JOEL SILVA MEJIAS	05687.VP	MARCIO C. DA COSTA
00242.ZP	AGNELO F. QUINTELA PINHEIRO	03357.VP	EDEM CARLOS BRAGHINI	06101.VP	LORENA R. R. SOLDI
00624.ZP	FERNANDO JOSE SILVA	03370.VP	LEONI KAPPES	06336.VP	FERNANDA C. M. BORBA
00655.ZP	LEANDRO S. ROSA PERDIGAO	03783.VP	ANDERSON B. DE MOURA	06960.VP	MARIA C. H. NALESSO
00748.VP	NELCY M. DE CARVALHO	04191.VP	ADRIANO A. G. JANAZEIS	07065.VP	CAROLINE KAWAKAMI
00778.ZP	MARIO C. O. E. MONTEMEZZO	04860.VP	DORIS LARISSA KRAMER	07127.VP	JANAINA R. MACHADO
00819.ZP	LEANDRO PALODETO				

**Prima Reativada**

00985.VP	MANOEL GONCALVES NETO	05246.VP	MARCELLO FIN GOSSNER	07127.VP	JANAINA R. S MACHADO
03886.VP	CEZAR ANTONIO KUNZ	06101.VP	LORENA RIBAS R. SOLDI		

**Secundária**

02543.VS	DORNELES A. C. FILHO	07694.VS	ELAINE KAMEOKA UNGARO	07749.VS	LUIZ A. SAMARTANO
03766.VS	ADRIANO SPRICIGO	07724.VS	MARCELA A. BENDER	07750.VS	MILENA MENEZES MAINARDI
07635.VS	SERGIO AMARAL C. FILHO	07727.VS	LUCIANE H. SILVEIRA	07751.VS	MARLON A. HAABEN
07692.VS	FABIANO FABRI	07747.VS	CESAR DE C. CACAO	.07752.VS	LEANDRO FOGLIA
07693.VS	FERNANDA D. DE ANDRADE				

**Transferência Recebida**

05664.VP	ROGERIO SALVADOR	07687.VP	ARTHUR DELBONI PERCHES	07730.VP	ALESSANDRA DE L. ALVES
07223.VP	TULIO CHAVES LOPES	07695.VP	TAIANE ANTONIAZZI	07731.VP	RODRIGO F. BORRO
07636.VP	ANDRE NUNES DE SALES	07696.VP	CANDIDA AZEVEDO	07746.VP	ALLAN R. DE ALVARENGA
07637.VP	SANDRA MARA R. CUROTTO	07697.VP	CLAUDIO DARIO L. DE A. FILHO	07753.VP	JOAQUIM M. CHAGAS FILHO
07638.VP	RENAN GALO BRITO	07698.VP	KATIA KAORI TAIRA	07754.VP	MARCIO HAMAMURA
07639.VP	TATIANA HATADA	07699.VP	ANA PAULA A. CONTENTE	07755.VP	NATALIA JACON BASILIO
07640.VP	DEIVID G. FAGUNDES	07700.VP	MAYKON GENESIO BUTTINI	07756.VP	ALINE DE PAULA F. ROSETTI
07641.VP	PATRICIA MARA D. ADDEO	07728.VP	VANESSA CARLI BONES	07757.VP	ANA ANGELITA S. BAPTISTA
07642.VP	ROMERSON DOGNANI	07729.VP	ERICA JUNKO NISHIMOTO	07758.VP	LUCIANO RICARDO SANDRI
07643.VP	RAFAEL GOULART ARAUJO				

**Profissionais que precisam atualizar endereço**

CRMV-PR	NOME	CRMV-PR	NOME	CRMV-PR	NOME
00245-VP	LUIZA J. DE PINA MATTA	02004-VP	CLAITON T. LOSS STUMPF	00329-VP	JOSE YUJI YAMAGUTI
00456-VP	JOAO ANTONIO G. MARTINS	02026-VP	LUCINEIA MARIA M. KONISHI	01479-VP	ROSANA MARIA B. DE CAMPOS
00500-VP	DORIVAL ROZENDO	02040-VP	PAULO G. CARNEIRO	03506-VP	LUCIANA HELENA P. ROJO
00512-VP	LUIZ CARLOS ROSA	02077-VP	CARLA WANDERER	04049-VS	ADRIANA FERRAZ
00655-VP	HAROLDO A. B. CABRAL	02210-VP	ANTONIO C. R. GOMES	04145-VP	LUCIANA B. DE S. BRISOLA
00661-VP	JOSE A. R. VICENTE	02392-VP	JOAO R. DE SOUZA	04225-VP	ALEXANDRE C. VALENCA
00798-VP	CELSO D. BARANCELLI	02396-VP	ALUISIO R. GAMEIRO	00465-ZP	ANA PAULA A. M. CAPELLASSO
00856-VP	MARIA D.E DE ALMEIDA	02579-VP	ELCIO DE C. SANVIDO	04365-VP	GIOVANA A. M. CORDEIRO
00976-VP	HUGO JOSE B. ARELLANO	02636-VP	PAULO A.DA ROCHA	04371-VP	ELIZABETH LEMOS LEAL
01063-VP	ANTONIO E. GOMES SOARES	02716-VP	ALESSANDRO G. M. DE SOUZA	04461-VP	SIMONE KERGES BUENO
01118-VP	MAURICIO M. KONISHI	02727-VP	CLAYTON HILLIG	04687-VP	RODRIGO C. PEREIRA
01234-VP	LAERTE G. DA CRUZ	02884-VP	ALICE SATIKO NISHIDA	00513-ZP	SANDRO DALLARMI
01474-VP	WALTER U. MEDAGLIA	00341-ZP	MOIZES P. DE O. JUNIOR	04960-VP	GIOVANA C.DE ABREU
01504-VP	PEDRO F. SEYBOTH	03429-VP	DEBORA C. G. A. STOLLMEIER	00545-ZP	PAULO SEGATTO CELLA
01543-VP	LUIZ R. MOSENA	00395-ZP	LUCIANO SOUZA LIMA	05408-VP	DIOGO M. DE OLIVEIRA
01701-VP	JOAO ALBERTO NAKAMURA	03530-VP	LEONARDO CODA	00590-ZP	JOSE B. DE O. JUNIOR
01708-VP	MAURICIO R. P. LOPEZ	03548-VP	JOAO DE A. A. NETO	00610-ZP	MYLENE MULLER
01803-VP	BEATRIZ FLORIANO	03800-VP	ADRIANO E. S. E OLIVEIRA	00684-ZP	ALEXANDRE M. MELATO
01927-VP	OLGA DE ARANTES GENTIL	03947-VP	ALEXSANDER LIMAS	00736-ZP	ADRIANO M. C. MÜHLSTEDT
01970-VP	SOLANGE DOS S. PEREIRA	03959-VS	GEORGEA B. JARRETTA	01963-VP	ABILIO EDSON SOUZA

# Controle Populacional de Pombos

- O reconhecimento dos pombos como seres sencientes, capazes de apresentar sentimentos e de sofrer aliada à responsabilidade humana de evitar sofrimento;
- As estratégias de controle populacional de animais que incluem captura e eliminação dificultam o desenvolvimento de um convívio harmonioso entre seres humanos e animais;
- Os resultados de pesquisas realizadas pela equipe do Professor Dr Ronald Ranvaud, do Departamento de Fisiologia e Biofísica do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, em situações similares, demonstram que a captura e a eliminação não é eficaz no controle da população de pombos. Existem trabalhos científicos sobre o assunto e um relatório técnico apresentado pelo Dr Ranvaud ao Fundo Nacional do Meio Ambiente apresentando a ineficácia da estratégia de captura e eliminação dos pombos;
- O disposto no art. IV, Parágrafo 3º, da Instrução Normativa nº 109/IBAMA, no qual se lê: "a eliminação direta de indivíduos das espécies em questão deve ser efetuada somente quando tiverem sido esgotadas as medidas de manejo ambiental definidas no art. II ". Desta forma, a própria IN que regulamenta a estratégia estaria sendo desrespeitada, a não ser que fosse comprovada a adoção de todas as medidas de manejo ambiental cabíveis;
- Caso a estratégia de captura e eliminação dos pombos representasse uma estratégia eficaz de controle da população dos mesmos, da forma como está sendo proposta (sem o acompanhamento do manejo ambiental adequado), isso acarretaria num provável aumento da população de outras espécies com hábitos alimentares similares, como por exemplo: roedores e outras aves domésticas e silvestres, podendo causar danos iguais ou maiores;

Entre as zoonoses que podem estar associadas a pombos, podemos citar: Salmonelose, Histoplasmose, Criptococose, Ornitose e alergias; contudo, salientamos que as zoonoses acima citadas não são necessariamente transmitidas por pombos, podendo haver outras vias de transmissão. Não é conhecida a importância das pombas na transmissão destas doenças em nosso estado, sendo recomendada a realização de estudos para se definir esta questão. Os registros oficiais de ocorrências destas zoonoses no Estado do Paraná devem ser consultados junto às Secretarias Estaduais de Saúde e Agricultura.

Comissão de Zoonoses e  
Bem-Estar Animal do CRMV-PR  
czbea@crm-pr.org.br

David Ritter

Para mais informações - [www.crmv-pr.org.br](http://www.crmv-pr.org.br)



# 9 de Setembro

## Dia do Médico Veterinário 2007

Mário A. M. Trejo



CRMV-PR



**SINDIVET**  
Sindicato dos Médicos Veterinários do Paraná



**SP<sub>R</sub>MV**

*Academia  
Paranaense*



*de Medicina  
Veterinária*



Nós, do CRMV-PR, do Sindivet-PR, da SP<sub>R</sub>MV e da Acapameve,  
agradecemos pelo apoio na realização do Dia do Médico Veterinário.

Muito Obrigado!

